

## O futuro da cidade em Mostra na Usina do Gasômetro

Principal atração da Semana de Porto Alegre, a exposição Eu, Porto Alegre, a Cidade do Futuro, pode ser conferida pela população na Usina do Gasômetro, das 9h às 21h, até o dia 4 de abril. Com planejamento da prefeitura municipal, a exposição apresenta como será Porto Alegre nos próximos anos, com a execução de obras estratégicas para a qualificação urbana e ambiental da cidade. São sete espaços de interatividade e tecnologia que mostram aos visitantes como será a Capital depois da execução de projetos para qualificar o trânsito, o transporte e a mobilidade urbana, proporcionar segurança e moradias, revitalizar áreas do Centro Histórico, além de trazer investimentos e incrementar a economia da cidade, trazendo mais qualidade de vida à população.

### Cartões postais do futuro

São mostras do futuro para que as pessoas possam entender como a cidade se transformará. Na chegada, o público pode conhecer e sentir como serão as estações dos Portais da Cidade, sistema que visa a qualificação o transporte público. Ao longo do espaço da exposição, o visitante pode conhecer uma representação eletrônica que simboliza o Projeto Integrado Socioambiental numa combinação de tratamento de esgotos e despoluição da água do



Ricardo Giusti/PMPA

### Exposição projeta o futuro da capital na semana do seu aniversário

Guaíba. Pedalar bicicletas dispostas em raias simuladas dá ao visitante a sensação de estar passeando por cicloviárias e ciclofaixas da Capital.

Um ambiente com lâmpadas e espelhos mostra a revitalização da iluminação da cidade pelo programa Porto Alegre + Luz. Um passeio por um grande deck dá ao visitante a ideia de como será o Cais Mauá depois de revitalizado. As obras para a Copa do Mundo de 2014 são apresentadas dentro de uma representação de estádio, em estilo de narração esportiva, a partir do momento em que o visitante tocar em uma bola de futebol fixada no centro de um gramado sintético. Na saída da exposição, o visitante se despede conhecendo um

ambiente que simboliza a mudança de centenas de famílias das vilas Dique e Nazaré para novas moradias. Dignidade e cidadania é o tom do projeto que está vinculado à duplicação da pista do Aeroporto Salgado Filho. Todos os espaços contam com vídeos explicativos dos detalhes das iniciativas com vinhetas eletrônicas e efeitos especiais de sonorização.

A mostra tem produção da Capacità Eventos e direção artística de Marcelo Bacchin. "Cada espaço tem identidade própria e o conceito do projeto que está abrindo. A ideia é trazer tecnologia para a cidade, com interação sensorial e emocional do público", explica Bacchin.

## Abertas inscrições para Festival Internacional de Tango

Já estão abertas as inscrições para o I Festival Internacional de Tango de Porto Alegre. O evento vai movimentar a capital gaúcha entre os dias 03 e 06 de junho. A iniciativa é da Tanguera Estudio de Danza (Comendador Coruja, 380) com apoio do Consulado da Argentina e da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre. As atividades integram a programação alusiva ao bicentenário da Argentina: em 25 de maio é comemorada a revolução que abriu caminho para a independência do país vizinho.

A programação do festival inclui três dias de aulas na Associação Israelita Hebraica, milongas com apresentações dos professores, baile com orquestra ao vivo no Centro Cultural 25 de Julho, espetáculo no Teatro do CIEE com orquestra típica e bailarinos convidados e um baile aberto ao público no encerramento.

Além dos professores da Tanguera, Valentin Cruz e Marlise Machado,

participam das atividades diversos profissionais vindos de Buenos Aires: os casais de bailarinos Gustavo Rosas e Gisela Natoli, Daniel Oviedo e Mariana Casagrande, Filipe Nobre e Daiana Pujol, além da orquestra típica Julián Hermida e da cantora Noelia Moncada.

Não é necessário ter par para

dançar; serão selecionados monitores para acompanhar quem estiver sozinho. Haverá três cursos simultâneos: um para quem tem noções da dança e outros dois voltados para intermediários e avançados, com ênfase para tango tradicional ou contemporâneo. Um mês antes do evento, a Tanguera vai promover aulas gratuitas para quem tem interesse em participar do festival, mas ainda não conhece os passos básicos.

As inscrições pelo site [www.tangofestival.com.br](http://www.tangofestival.com.br), ou pessoalmente na Tanguera, que vai oferecer condições diferenciadas de pagamento.

### Serviço

**Inscrições para o I Festival Internacional de Tango de Porto Alegre**  
Site:  
[www.tangofestival.com.br](http://www.tangofestival.com.br)  
Tanguera Estudio de Danza - Comendador Coruja, 380 (próximo ao Shopping Total)



## Espaço Jurídico



### Tipos de benefícios concedidos pelo INSS

Por Michelle Sponchiado

Existem inúmeras situações em que pode o trabalhador obter o direito de receber um dos benefícios concedidos pela Previdência Social. Em linhas gerais, somente tem direito ao benefício da aposentadoria aquele trabalhador que, inscrito na Previdência Social, contribua regularmente e que respeite as carências previstas em lei.

Período de carência, definido pelo INSS, é o número mínimo de contribuições mensais indispensáveis para que o contribuinte faça jus ao seu benefício.

No caso dos servidores públicos, é necessário analisar qual o órgão empregador e assim verificar as regras próprias de aposentadoria a que estão submetidos.

Pelo regime geral da Previdência Social, os benefícios existentes são:

**Aposentadoria por idade:** Homem 65 anos - Mulher 60 anos. No caso de Rural Homem 60 anos e mulher 55 anos (deverá comprovar a atividade rural). Além da idade deve o trabalhador comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias por certo período, ou seja, para aqueles que possuem inscrição após 25/07/91 deverão comprovar 180 meses de contribuição. Já aqueles que possuem inscrição antes de 25/07/91, o número de contribuições seguirá tabela própria da Previdência que muda conforme o ano.

**Aposentadoria por tempo de serviço:** Regra geral: Homem - deve comprovar 35 anos de contribuição. Mulher - deve comprovar 30 anos de contribuição.

**Aposentadoria por invalidez:** Ela é concedida ao trabalhador que, por motivo de doença ou acidente (doença equiparada a acidente de trabalho), não possui condições de continuar trabalhando. Neste tipo de benefício, o trabalhador obrigatoriamente será submetido à perícia médica da previdência que avaliará a incapacidade permanente ao trabalho. No caso do trabalhador acometido de doença, deverá ter contribuído no mínimo 12 meses ao INSS para obter direito ao benefício. Não terão direito à aposentadoria por invalidez, os trabalhadores que ao se inscreverem na previdência social já possuíssem doença ou lesão.

**Aposentadoria especial:** Este benefício é concedido aos trabalhadores que exerçam atividades que causem prejuízos a sua saúde e integridade física (15, 20 ou 25 anos). Tais atividades devem ter ocorrido de forma habitual e deverão ser comprovadas.

**Auxílio-doença:** Trata-se de benefício concedido ao trabalhador que por motivo de doença ou acidente, fica impedido de trabalhar por mais de 15 dias consecutivos. A incapacidade, neste caso, de regra, não é permanente e é passível de recuperação e retorno ao trabalho.

Para obter o benefício, o trabalhador tem que ter contribuído no mínimo 12 meses à previdência social. Salienta-se que o auxílio-doença cessa quando o trabalhador estiver recuperado e apto ao trabalho.

**Auxílio-acidente:** É concedido para os casos em que, após o acidente sofrido, o trabalhador permanece com lesões que impliquem na perda ou redução da capacidade para o trabalho. Neste caso, não existe tempo mínimo de contribuição ao INSS para ter direito ao benefício.

**Pensão por morte:** É o benefício concedido aos dependentes (estipulados por lei) em virtude do falecimento do segurado.

**Salário-maternidade:** É o benefício concedido às trabalhadoras que contribuem ao INSS, pelo período de 120 dias, onde se encontram afastadas do emprego em função do parto. Podem pleitear tal benefício as trabalhadoras empregadas, as domésticas e as avulsas. No caso de contribuinte individual e facultativa, para obterem direito ao benefício, deverão comprovar pelo menos o recolhimento de 10 contribuições. Mães adotivas também têm direito ao benefício.

Por fim, impossível esgotar o assunto referente aos tipos de benefícios concedidos pela Previdência Social, sendo necessário sempre, diante de um caso concreto, buscar auxílio para adequar o caso concreto.

(\*) Advogada de Delfos Consultoria e Assessoria Jurídica (michellesponchiado@via-rs.net) / Fone: (51) 32121815